

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

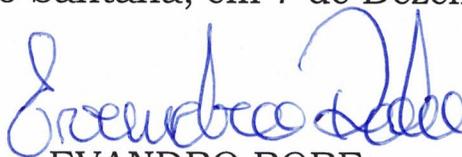
PORTARIA N° 218, de 7 de Dezembro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 98 da Lei n° 15/93 e parágrafo único da Lei N° 1.034, de 2 de abril de 2008 e despacho protocolado sob o n°309/2021, concede férias com abono pecuniário à servidora **LUCIANE RAQUEL HEIDRICH**, Agente Administrativa Legislativa, Padrão 7, Letra “D”, pelo período de vinte dias, a partir de 13 de Janeiro de 2022.

Período aquisitivo: 17/06/2020 a 16/06/2021.

Sertão Santana, em 7 de Dezembro de 2021.



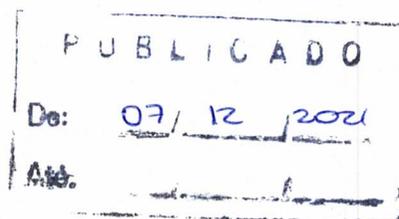
EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DULCE MARIA WOICZKOWSKI
1ª Secretária

Jaqueline Rocha
Assessora Jurídica
OAB/RS N° 105.653
Férias – Portaria n° 216



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!